



PORTARIA Nº 133, DE 27 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor José Augusto de Freitas Rêgo, matrícula nº 584, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 3,0 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), cada, perfazendo a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO no período de 29/05/2023 a 01/06/2023 em Brasília/DF, objetivando tratar de assuntos concernentes ao interesse do município de Portalegre/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Ana Maria Holanda Diógenes Soares
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 002/2021